

ATO TRT GP Nº 338/2006

João Pessoa, 19 de dezembro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 49 (quarenta e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2006, anteriormente aprazado para 18.12 a 04.02.2007, restando-lhe 48 (quarenta e oito) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente